

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº SESP-PRO-2025/20977, SESP-PRO-2024/88677 e SESP-PRO-2025/16831, resolve, para regularização, prorrogar o Ato Administrativo nº 1994/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2023, que trata da cessão de SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140371/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 13 de dezembro de 2024 a 13 de maio de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b9e2d32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar